

AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com as exigências contidas no art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **autorizo** à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma/ampliação e adequação da câmara municipal de breu branco, incluindo projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, prevenção contra incêndio e pânico, considerando as necessidades de todos os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Breu Branco-PA. Logo em seguida solicito ao setor de administração formar comissão de planejamento.

Breu Branco, 24 de julho de 2025.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS Vereador Presidente da Câmara Breu Branco